

Universidade Federal do Espírito Santo  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas | Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas**

## Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP Ufes 2026

### O que é possível na revisão

- É permitida apenas a inclusão de uma nova necessidade de desenvolvimento no PDP Ufes 2026.
- Antes de solicitar, o servidor deve consultar o [PDP Ufes 2026](#) para verificar se a necessidade de desenvolvimento (ou similar) já consta no Plano, mesmo que a necessidade não seja de sua unidade estratégica.

### Como solicitar

1. Preencher o Requerimento de Revisão do PDP no site da Progep (menu Plano de Desenvolvimento de Pessoas > PDP Ufes 2026 > Requerimento de Revisão do PDP).
2. Encaminhar à DDP/Progep via documento avulso com o seguinte assunto: Administração Geral> Outros assuntos referentes à administração geral> Resumo: Revisão do PDP Ufes 2026.
3. Após inclusão no Portal Sipec pela DDP/Progep, o documento avulso será tramitado ao gestor estratégico da unidade.
4. O gestor deverá acessar o Portal Sipec, avaliar a necessidade e decidir se seguirá para análise da Unidade de Gestão de Pessoas ou se será desconsiderada.

### Ciclos e prazos

Ciclo	Prazo para validação da necessidade no Portal Sipec pelo gestor estratégico	Data final para análise e envio da Revisão ao Órgão Central pela DDP/Progep	Prazo de resposta pelo Órgão Central do Sipec
1º	Até 05/03/2025	Até 06/03/2025	07/04/2026
2º	De 06/03 a 04/06/2025	Até 05/06/2025	07/07/2026
3º	De 05/06 a 04/09/2025	Até 07/09/2025	10/10/2026
4º	De 07/09 a 04/12/2025	Até 07/12/2025	19/12/2026

## **Análise**

- A Unidade de Gestão de Pessoas avaliará a admissão da necessidade. Caso indeferida, será apresentada justificativa.
- O Órgão Central do SIPEC tem até 30 dias, a contar do 5º dia útil do mês de referência, para devolutiva.

### **Importante**

A revisão do PDP é medida de exceção e deve manter conformidade com o planejamento estratégico, considerando que o Plano passou pelas etapas de levantamento das necessidades pelas equipes, validação pelos gestores, consulta pública e aprovação pelo reitor.

Quaisquer dúvidas, entre em contato com a Divisão de Projetos de Desenvolvimento de Pessoas pelo e-mail: [spdp.ddp.progep@ufes.br](mailto:spdp.ddp.progep@ufes.br).